

## Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## **PORTARIA Nº 021/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora Edi Maria Smaniotto requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2014/2015, vencidas em 11 de julho do corrente ano.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias ao Servidor EDI MARIA SMANIOTTO, em exercício no cargo de "Zeladora", Efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 31 de Dezembro de 2015 e termino no dia 29 de janeiro de 2016, sendo 30 (trinta) dias em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 15 de dezembro de 2015.

CL NASCIMENTO DA SILVA

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

NILMA LOPES SANTANA